

Assinaturas para a Capital

Anno. 140000
Sexta. 75000
Trimestre 45000

NÚMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

REBACÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

BOLETIM DO DIA

Por actos de 23 do corrente:
Foram nomeados para a cidade da Moçambique:

Subdelegado
Verissimo Rodrigues da Silva.

Suplentes
1.º Antonio Antero de Noronha Paes.
2.º Francisco Pires Barbosa.
3.º João Galberto de Araújo Padilha.

Mappa agrícola

O sr. José Chateaubriand Joly ofereceu-nos um mappa agrícola do município de Itatiba, feito pelo mesmo autor e impresso pelo sr. Jules Martin pelo sacerdotal systema de zincographia.

O município de Itatiba é representado e dividido em 8 bairros, limitados pelas estradas gerais e pelos caminhos vicinais. Dá a exata indicação de cada uma das fazendas pelos nomes dos seus proprietários e uma tabela pela ordem alfabética que acompanha o mesmo mappa indica o numero de pés de café existentes em cada uma das fazendas, assim como o de mil arrobas colhidas anualmente.

Pelo trabalho do sr. Chateaubriand Joly vê-se que o município de Itatiba tem uma superfície de 16 leguas quadradas, 8,000 habitantes, 8,118 000 pés de café que produzem 44,220 arrobas de café por anno.

Estes dados, bastante aproximados, mostram a notável prosperidade do município de Itatiba.

Continuando a marcha progressiva que até hoje tem seguido, aquele novo município não poderá dispensar o comunicação por uma estrada de ferro com o porto da província e a capital. A empreensa contraria sérias garantias de rendimento e muito impulso irá dar ao crescente desenvolvimento de Itatiba.

Agradecendo ao sr. Joly a remessa do seu trabalho desejamos que outros idênticos sejam feitos tendo por objecto a descrição estatística e territorial dos diferentes municípios da província.

O presidente da província, de conformidade com os arts. 1º e 2º da lei n. 35 de 18 de Março de 1835, e lei n. 22 de 17 de Abril de 1855, e

Considerando que o terreno designado pela câmara municipal da cidade do Amparo, para nela se construir a nova cadeia, não se presta àquele fim, já pelas pessimas condições em que se acha, já por não pertencer ao domínio público provincial ou municipal, conforme informou a directoria de obras públicas;

Considerando que o terreno pertencente ao orfanato Antonio, filho de Manoel Cardoso, escochado pela comissão nomeada para dirigir a respectiva obra e aprovado pela directoria de obras públicas, reune todas as condições exigidas para construção do referido edifício;

Declarar de utilidade pública provincial e municipal os terrenos pertencentes ao referido orfanato, e que forem necessários para a construção do edifício de que se trata e competente área ao redor do mesmo edifício, os quais serão demarcados pelo engenheiro do distrito e manda que se proceda nos termos da lei à desapropriação dos mesmos terrenos, afim de serem incorporados ao domínio público para o fim designado. 22 de Outubro de 1883.—Barão de Guajard.

Interesses do café

Recebemos a seguinte carta do sr. comendador Francisco Jerônimo Bittencourt Coelho em referência à proxima exposição de café no Rio de Janeiro:

8.º Carlos do Pinhal 20 de Outubro de 1883.

«Estimado redactor do Correio Paulistano,

«Recebendo a benfica propaganda que o Correio faz em prol da lavoura, subscrito a apresentação de v. s. cópia de uma carta que dirigi ao meu correspondente em Santos, exclusivamente relativa a questões de café.

«Se essa carta resume algumas verdades e aprofunda a v. s. poder publicar alguma coisa a respeito, pois se escreveu muito particularmente a v. s., é certo que aquela carta não contém reservas.

«Conte-me que muitos lavradores destas não concordam á exposição, e que outros cultivam algum café muito especial, que foi secado á sombra e depois primeiramente escondido destinado á mesma exposição.

«Parece-me isto um erro.

«De modo que, cada lavrador não exponer a totali-

dade do tipo que produz, poderá receber elogios, mas nunca encorajadas por igual; e talvez que prejudique o resultado das exposições.

«A província de S. Paulo produz tudo, nem por isso devemos descurar da cultura do café, como já se tem dito, é aconselhado, pois me parecerá este um ponto de globo providencialmente fadado para dar café.

«As nossas condições de clima, e outras são espessas; o sol, a chuva, o calor, o frio, quasi que só em dias determinados.

«Como quer que seja á de toda a conveniência, que por meio de exposições ou atestados de conformação, se anuncie nos grandes mercados o falso baptismo, se assim se administrá o café do Brasil.

«Com toda a estima e respeito sou

D. v. s.
am. v. vag. e cr.

Francisco Jerônimo Bittencourt Coelho.»

«P. S.—Para pleno conhecimento de tudo, remetemos a v. s. uma cédula com amostras do café que mandei para a exposição.»

«Cópia — Ilmo. sr. Pretes & Filho (Santos).
e S. Carlos do Pinhal, 2 de Outubro de 1883.

«Amigos amigos.—Nesta data remetto a v. s. tres círculos contendo 180 grs. de café para a exposição que se vai efectuar no Rio de Janeiro, correspondendo assim á circular de v. s. — de 20 de Setembro proximo passado, e que acompanhava outra do Centro da Lavoura e Comércio.

«Cada círculo contém 60 grs. e visto em partes iguais—sóredondo chão grosso e dito mais miúdo, demonstrando a real natureza da generalidade de minúscula.

«Como v. s. verificare, não tratei de especificar esta caixa, porque me parecia que dever-se-ha o quanto distinguiram-se na interpretação dos senhores pais que irmãos Luiza e Luis Lamberini e os artistas Ida, Belle, Mariano e Massa, terminando o espetacular a parodia do Bucolico, na qual o Achilles é incomparável.

«A companhia partiu hontem para Santos.

D. v. s.
am. v. vag. e cr.

Francisco Jerônimo Bittencourt Coelho.»

«P. S.—Para pleno conhecimento de tudo, remetemos a v. s. uma cédula com amostras do café que mandei para a exposição.»

«Cópia — Ilmo. sr. Pretes & Filho (Santos).
e S. Carlos do Pinhal, 2 de Outubro de 1883.

«Amigos amigos.—Nesta data remetto a v. s. tres círculos contendo 180 grs. de café para a exposição que se vai efectuar no Rio de Janeiro, correspondendo assim á circular de v. s. — de 20 de Setembro proximo passado, e que acompanhava outra do Centro da Lavoura e Comércio.

«Cada círculo contém 60 grs. e visto em partes iguais—sóredondo chão grosso e dito mais miúdo, demonstrando a real natureza da generalidade de minúscula.

«Como v. s. verificare, não tratei de especificar esta caixa, porque me parecia que dever-se-ha o quanto distinguiram-se na interpretação dos senhores pais que irmãos Luiza e Luis Lamberini e os artistas Ida, Belle, Mariano e Massa, terminando o espetacular a parodia do Bucolico, na qual o Achilles é incomparável.

«A companhia partiu hontem para Santos.

D. v. s.
am. v. vag. e cr.

Francisco Jerônimo Bittencourt Coelho.»

Sociedade Central de Imigração

No domingo proximo passado, na corte, o Liceu de Artes e Ofícios reuniu-se a segunda sessão preparatória desta sociedade, sob a presidencia do sr. Visconde de Barbacena, servindo de secretário o sr. dr. Escragnolle Taunay, que logo no começo dos trabalhos propôz um voto de agradecimento a toda a imprensa da corte pelo acolhimento que dera á idéia da fundação da sociedade de imigração.

O topico desta moção relativo á introdução de trabalhadores chineses, mereceu alguma contestação, por parecer inopportuno a doutrina dos membros presentes; mas, defendido pelo autor da proposta e pelo sr. Kosseritz, foi afinal unanimemente aprovada.

Procedeu-se á leitura do projecto de estatutos apresentado pela comissão eleita na sessão anterior, decidiu-se mudar o título de

— Sociedade Brasileira de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

O art. 2º e seus paragraphos indica o intuito e fins desta sociedade.

Art. 2º A medida que os seus meios o permitirem, encarregar-se-há a sociedade:

S 1º De fundar e manter nesta corte um escritório de informações aos imigrantes, que os aconselhará e guiará na escolha do seu destino, fornecendo-lhes todos os esclarecimentos necessários e fiscalizando também por parte da sociedade o tratamento que os colonos recebem a bordo dos navios que os conduzem ao paiz, a sua accommodação e tratamento na hospedaria oficial desta corte, seu transporte para as províncias, colocação, etc.

— Sociedade Brasileira de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigração — para o de — Sociedade Central de Imigração — sendo sem impugnação aprovados todos os artigos.

— Sociedade Central de Imigra

Macrobló

Na freguesia de Lambary, da cidade da Campanha, o Príncipe, acaba de falecer Gómano da Costa F. R. com 110 anos de idade. Deixa nove filhos e muitos netos.

Por conta do fundo de emancipação foram manumitidos 9 escravos, mediante a quantia de 5.450\$000, no município de Queluz desta província.

Meteorologia

Observações feitas pela companhia Cantareira e Regatos no dia 22 de Outubro de 1883.
Latitude 23° 32' 58" S. Longitude 46° 63' 46" Oeste de Greenwich. Altura acima do mar, 2.393 pés; e do Pluvíometro 2379.5 pés. (O Barômetro é registrado em polegadas inglesas e decimais; o Thermômetro em graus e decimais Fahrenheit).

TERMOM.

Termômetro.	Temperatura.	Cisterna	Cisterna	Cisterna	Rua. Vap.	Ponto de condens.
9 h. m.	27.555	60.0	61.0	59.0	500	58.9
9 h. m.	27.730	60.0	53.0	51.9	371	50.8
Maxima	90.0					
Minima da noite	53.0					
Radiômetro terrestre.						
Chuva	1.06. pol.					
Estado do céu	As 9 h. m., 10 Str. & Nimbus.					
Vento	As 9 h. m., 10 Stratos.					

Navio a pique

Refere o Diário do Brasil que na noite de 7 de outubro do corrente, o vapor Bahia, da companhia brasileira de navegação a vapor, em viagem do Maranhão para o Ceará, meteu a pique o patacho nacional Cinco de Julho, salvando além de sua tripulação que era composta de 9 pessoas, inclusive o mestre, 2 báhius, contendo roupa e papéis de alguma importância.

O sr. Azavedo, 1º piloto e que estava de quarto das 8 horas à meia noite, não teve culpa alguma, pois a noite era escura e sólido de alguma corração, aquelle patacho não traçaria um sinal, o que ocasionou aquele sinistro.

Ignora-se se aquele navio estava no seguimento, porém o que é certo é que o vapor Bahia, sofreu sérias avarias.

Tendo aparecido no Espírito-Santense de 8 uma alusão à existência de desfalque na tesouraria da província do Espírito-Santo, o inspector desta repartição mandou logo lacrar o cofre, e ordenou que se procedesse a um exame, para o qual convidou a promotoria pública.

Noticiando o facto, diz o Horizonte de 11:

«Hontem, às 10 horas do dia, o ar. dr. inspetor da tesouraria provincial, em presença do contador e do procurador fiscal interino, aos quais mandou chamar, fez aposição de sellos no cofre dessa repartição, e emitiu ao ar. dr. promotor público interino para que comparecesse, adm de que, presenciando o balanço e exames necessários, seja punido quem de direito.»

O promotor público compareceu á 1 hora da tarde, e o exame foi feito.

«De exame a que se procedeu, verifica-se que a escrituração estava em dia, limpo e sem vício; existindo em cofre o seguinte: saldo, em dinheiro 8.652\$479; institutos em depósito, 11.500\$. O exame terminou ás 3 1/2 horas da tarde.»

«Apreciamos a Provincia do Espírito-Santo de 12: «Foram remetidos os papéis referentes ao ultimo balanço, procedido no tesouro, ao promotor público da comarca, assim de que de sua denúncia contra o responsável pela publicação inexacta do O Espírito-Santense, visto têr atacado de um crime público, segundo o decreto n. 1.090, de 1 de Setembro de 1860.»

Requerimentos despachados pela presidência

22 de outubro

De Carlos Walleran, pedindo para assentar um fone telephonico em cima do edifício do distrito do governo — Informe a diretoria de obras públicas.

— De Domiciano Generalli e outros, pedindo pagamento de gratificação que a lei concede, como imigrantes. — Ar. tesoureiro provincial para informar.

— De Augusto Nardelli, como procurador dos colonos Fernandes Gomariz e outros. — Idem.

— Da José da Silva, Carlos (2º despacho). — Tendo sido o suspeito julgado prompto para o serviço, não tem lugar que requer.

— De Segundo Joly, replicando o ultimo despacho da presidente, relativamente ao ramal de Itatiba. — Diga o ar. dr. procurador fiscal provincial.

— De Rodolfo C. da Rocha (2º despacho). — Como requer.

— Da Manoel Cardoso (2º despacho). — Ao tesoureiro provincial para pagar nos termos da sua informação a 244 de 10 de corrente.

— De Francisco Casimiro da Rocha, como procurador de Joaquim Alves da Silva, pedindo pagamento de que se lhe deve das obras da avenida do Jardim Paulista. — Informe o director das obras públicas.

Parte de novo para a província de Santa Catharina o sr. Antonio M. de Araujo, agente geral de colonos e serviços domésticos nesta capital, afim de contratar naquela província grande numero de colonos para a laboura, bem como criados para o serviço doméstico nesta cidade.

E' esta a segunda viagem que o incansável sr. Antonio M. Araujo faz a província de Santa Catharina, com esse fim.

Malas para o Sul

A administração do porto expediu malas, no dia 26, para os portos abaixo mencionados: Paraguai, Antonina, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas, Porto Alegre, Montevideu e Buenos Ayres; recebendo registrações até as 4 horas da tarde de dia 26, cartas, jurnais e impressos até as 6 horas.

Polícia

DIA 25 DE OUTUBRO
Estação Central

Foi recolhido Julio Augusto da Fonseca, por ser o turbulento.

Foram postos em liberdade Maria de Brito e o sr. Lino Valentim.

Foi removido desta para a cadeia José Maria Pereira Braga.

Estado de Santa Iphigenia

Foram postos em liberdade Augusto Bittencourt, Bertholdo Bittencourt, Antonio Alves e Jose Fernandes da Silva.

Edação da Consolação

Foi resolvido o italiano Domingos Pestane.

Falecimento

Sabemos que faleceu na corte, no dia 20 de outubro, Pedro da Vila, e moço Arístides Pereira Lobo, filho do sr. Candido Pereira Leite, falecendo recentemente o Sr. Lobo, da província de Lorena.

O desdito moço contava apenas 18 annos de idade.

A mesma família enviava os nossos pe-

ndimentos.

dividido em 2.000 ações. Estão assignadas as competentes escripturas de transferencia da concessão da qua eram possuidores os srs. Holtzweissig & C. bem como do material empregado na utilização das referidas minas.

O capital tem o seguinte destino: 1.050.000\$ para aquisição do privilegio, material, edificio e ferro-carril de S. Jerônimo; 1.500.000\$ para movimento, obras, etc.

Serviços de Ingenhos

Lê-se no Jornal do Commercio: «A presidência da província de Amazonas acaba de ser autorizada para mandar expedir o título de terra a que tem direito e dr. Miguel Lamagère Vianna, como indemnização dos serviços da Ingrenha Umbilical, que, na fórmula da lei Rio-Branco, entregou ao Estado.

Estes títulos são de valor de 6 % sobre 600\$000, devendo considerar-se extintos os de 30 annos, depois de haverem sido pagos 1.030\$000. Pode estimar-se que 80.000 dos ingrenhas nascedes após aquela lei tenham atingido a idade de oito annos, pouco excedendo de 100 os que até agora hão sido entregues ao Estado, e apenas a respeito das casas 39 hão sido ordenados a emissão de títulos daquela natureza, dependendo de revisão o processo instaurado á cerca d' demais.

Não existe, porém, crédito votado para o pagamento do juro de tais obrigações, e parece bem provável que, ao tratar-se disto, se tomem a este respeito providências que, resolvendo os direitos adquiridos, preservem o Estado do enorme sacrifício a que o exposa a entrega de milhares de filhos livres de escravos a troco de indemnização.

O facto de não haverem sido entregues ao Estado seco pouco mais de 100 ingrenhas dentro de 300, que devem ter atingido a idade legal, está patentizando como os proprietários, já de brandura de inde, já por sugestão dos seus interesses, reparam preferirem os serviços do ingrenha àquela terra, bem que prolongada a forte indemnização.

Já por vezes temos manifestado áceros desto ponto, fazendo sentir como merece ser revista uma disposição em virtude da qual o Estado não se terá desempenhado desde seu compromisso senão até cabo de trinta annos de extinção a escravidão.

O sacrifício por ora hão sido nenhum, mas impossível prever até onde irá, a esta responsabilidade, assim eventual e indifinida, constituir um perigo que cumpre assustar.

Além do aspecto financeiro, tem esta questão outro moral e jurídico.

Já o decreto legislativo n. 1.695 de 15 de Setembro de 1882 havia vedado que nas vendas de escravos, feitas entre particulares ou judicialmente, pudessem ser separados os pais ou mães os filhos menores de 15 annos.

A lei de 28 de Setembro de 1871 reduziu esta idade a 12 annos, seja para os filhos livres, seja para os filhos escravos.

Oras, é evidente que se não coaduna no intuito das humanitárias disposições a que permite separar os pais ou mães filhos de oito annos.

A necessidade moral e jurídica de adequada providência, que a esta desaplaçada separação prova, está patentemente demonstrada pela quasi unanimidade repugnância que hão mostrado os proprietários em aprovar a indemnização aos serviços dos ingrenhas.

Quando a opinião dos interessados indica por tal modo caminho da lei, não há razão para que ella retarde a sua saída, que, em caso destes, não faz razão senão sobrepor o régimen legal ao régimen moral já estabelecido.

Acha-se na capital o sr. Joaquim de Oliveira Braz, redactor do Município de Jacareí.

Comprimentamos o distinto collega.

Absolvição

Foi hontem absolvido pelo júri da capital o sr. Abilio Soares processados por f. f. nas physicas no sr. Eduardo Ribeiro.

Da sentença que foi conhecida as 10 horas da noite appeliou o acusador dr. Leite Moreira.

Produziu a defesa o sr. dr. Lins.

Requerimentos despachados pela presidência

22 de outubro

Consta-nos que o sr. conselheiro director da Faculdade de Direito de S. Paulo determinou que aos directores de colégios de fóra da capital seja permitido o inscreverem seus alumnos para os próximos exames independentemente do comparecimento delles.

A medida adoptada pelo sr. Fleury é utilíssima e poupará grandes incommodos aos pais e professores dos examinandos de fóra da capital.

Obituário

Septuaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 23

João Africano do Sant'Anna, edade não declarada, casado, morador no Carandirú; delírium tremens. — Santa Ephigenia. Attestado do subdelegado Julio Esteves.

Vitalina, 18 meses, filha de Antonio Luiz Pereira, morada ignorada, bronchite capilar. — S. — (Dr. F. d'Agostini.)

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no hotel de França os seguintes srs.:

João Manoel Alves Bueno.

Dr. José Augusto Pereira Lima.

Comendador José Raggio Nobrega.

Francisco Joaquim Bantas.

Marcos Gonçalves de Faria.

Antonio Dias.

Dr. Delfino Pinheiro Ulhoa Cintra.

Carlos P. Nielsen.

Affonso Veridiano.

Joaquim Ribeiro Tigre.

Dr. Carlos Antônio de Carvalho.

Henrique Wintz.

Lycen de Artes e Ofícios

Pediamos hoje, das 7 às 9 horas da noite, as seguintes aulas:

Curso primário, das 7 às 9, professores os srs.

A. G. Franzen e Eugenio da Motta Pass.

Desenho linear e de figura das 7 às 9, professor o sr. G. Le Barbier.

Physica, das 7 às 9, professor o sr. capitão Rosa Junior.

Arithmetica, das 8 às 9, professor o sr. dr. Vicente Liberalino de Albuquerque.

Geographia, das 8 às 7, professor o sr. dr. Sá Viana.

Caixa Económica e Monte de Socorro

O movimento de bonos foi o seguinte:

Caixa económica 2.671.000

50 entradas de deposito 30.823.32

8 retiradas de diária 1.670.000

1 empréstimo sobre prenda 24.000

2 resgates de prendas 34.000

Por vicissitude da sorte, ainda não pôde solver esse compromisso.

Em virtude do que, lhe apareceu o sr. Ferrolho na qualidade de representante daquella firma exigindo o pagamento daquele débito, ou uma declaração pelo abaxio assinado de ter recebido aquella quantia deles.

